

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 3863/2022

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento de um investigador auxiliar, em regime de direito privado para a carreira de investigação científica, na área de biomedicina, com experiência em investigação em genética, oncologia e nanomedicina.

Nos termos dos artigos 7.º e 9.º do Regulamento n.º 393/2018 de 28 de junho (Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de investigadores em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho e do Despacho Reitoral n.º 8272/2020 de 26 de agosto, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências, a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa, Professora Doutora Helena Cristina de Matos Canhão, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso num meio de comunicação de expansão nacional, para preenchimento de uma (1) vaga na categoria de Investigador Auxiliar, em regime de direito privado, para a Área Científica de Biomedicina, com experiência profissional relevante em investigação em Genética, Oncologia e Nanomedicina, na Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

A abertura do presente procedimento concursal de recrutamento, assim como a nomeação da comissão de seleção, foi autorizada por despacho reitoral de 25 de novembro de 2021.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 10.º a 12.º, 16.º, 18.º a 24.º, 26.º e 27.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, bem como pelo Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de investigadores em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa, publicado através do Regulamento n.º 393/2018 (DR, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho).

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

I — Conteúdo Funcional:

O conteúdo funcional do Investigador Auxiliar é o descrito nas alíneas *a*) a *e*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 5.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, devendo contribuir para a investigação na área de Oncologia e Nanomedicina, Terapias em cancro e Genética.

II — Requisitos de Admissão:

1 — Enquadrarem-se nos requisitos contidos no estabelecido no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/1999 de 20 de abril que aprovou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica;

2 — Ser titular do grau de doutor em Biologia há mais de 5 (cinco) anos;

3 — Os candidatos deverão ainda ter currículo significativo na área de Genética, Oncologia e Nanomedicina e Terapias em cancro;

4 — Os candidatos devem dominar a língua portuguesa (falada e escrita), sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

III — Outros requisitos:

1 — Os candidatos devem possuir Licenciatura em Biologia;

2 — Os candidatos devem possuir currículo com vasta experiência de investigação internacional e nacional com publicações científicas em revistas de referência na área da Oncologia e Nanomedicina;

3 — Os candidatos devem possuir um valor de índice de *h* (Scopus) igual ou superior a 30 (trinta) e ter publicado, nos últimos 10 (dez) anos, pelo menos 65 (sessenta e cinco) publicações em revistas de circulação internacional com arbitragem científica;

4 — Os candidatos devem possuir financiamento autónomo atribuído por entidades científicas internacionais e nacionais;

5 — Os candidatos devem possuir forte componente científica internacional e nacional.

IV — Local de Trabalho:

Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School | Universidade Nova de Lisboa, sita em Campo Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa — Portugal

V — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de candidatura, de preferência em suporte digital, presencialmente no secretariado do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School, sito no Campo Mártires da Pátria, 130, 1169-085 Lisboa, ou por via postal, dirigidos ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

2 — Os documentos que instruem a candidatura devem ser submetidos até ao 15.º dia útil, contado a partir do dia seguinte à data da publicação deste Aviso no jornal de expansão nacional.

VI — Instrução da candidatura:

1 — A candidatura deve ser instruída com o preenchimento do respetivo formulário de candidatura, que se encontra disponível *online* em <https://nms.unl.pt/pt-pt/NMS/Junte-se-%C3%A0-NMS/Recrutamento>, devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço;

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada, que deverá ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa, requerendo-se o domínio da língua portuguesa:

a) Certidão comprovativa do Grau de Doutor obtido há mais de 5 anos;

b) 3 exemplares, em suporte digital (pen), do *curriculum vitae* do candidato, com indicação dos trabalhos efetuados e publicados e das atividades por ele desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem aos Investigadores, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução das áreas de investigação para que é aberto o concurso;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que se a comissão de seleção optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas anteriores ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma deverá ser entregue no prazo de 10 dias úteis;

d) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial não seja o português, o respetivo processo de candidatura incluirá uma certificação reconhecida internacionalmente do domínio de língua portuguesa a um nível que permita a lecionação em português;

e) Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto IX deste Aviso.

3 — As candidaturas instruídas com os documentos supracitados mencionados no ponto 2 deverão ser entregues no prazo de 15 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso num meio de comunicação de expansão nacional.

4 — A falta de quaisquer documentos probatórios que não puder ser suprida oficiosamente determinará a rejeição da candidatura.

VII — Duração do Contrato

Contrato de trabalho por tempo indeterminado em regime de direito privado.

VIII — Remuneração

Valor correspondente ao índice 195, escalão 1, nível 54 — 3 219,30€, da categoria de Investigador Auxiliar da Carreira de Investigação Científica.

IX — Critérios de Avaliação

Os critérios, indicadores e ponderações, aprovados pela Comissão de Seleção, com vista à avaliação e seriação dos candidatos são os seguintes:

1 — Qualidade do Trabalho Científico/Produção Científica (50 %) — Qualidade e quantidade da produção científica (artigos em extenso em revistas científicas de alto impacto com FI superior a 10 (dez), livros e comunicações por convite e em congressos), expressa pelo número e tipo de

publicações, pelo reconhecimento que lhes é prestado pela comunidade científica (traduzido na qualidade das revistas científicas e nas referências que lhe são feitas por outros autores) e quando aplicável, pela capacidade de translação dos resultados de investigação alcançados aplicada à Oncologia e à Nanomedicina. Componente de internacionalização científica em instituições internacionais de renome e um valor de índice de h (Scopus) igual ou superior a 30 (trinta). Submissão de patentes internacionais;

2 — Experiência e Formação Profissional/Atividade Científica (35 %): Qualidade e quantidade de projetos que se enquadrem na estratégia científica das Unidades de Investigação, nos quais participou e resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância, à coordenação de projetos e à participação em redes nacionais e internacionais; na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projeto, isto é, se houve avaliação da candidatura, qual a entidade responsável pela avaliação e a quantidade de financiamento (internacional e nacional) obtida nos vários projetos. Reconhecimento e atribuição de prémios por entidades científicas internacionais;

3 — Contribuições em atividades de orientação científica (5 %): Sinais de reconhecimento internacional de liderança científica, por exemplo, manifestado através orientação de alunos e investigadores, de convites para conferências de prestígio, para conselhos editoriais de revistas ou de intervenção como revisor em revistas internacionais e avaliador de financiamento internacional;

4 — Participação em órgãos de gestão (5 %): Liderança de equipas de investigação e criação de empresas *start-up* na área das Terapias em Cancro, com capacidade para gerar e desenvolver tecnologias inovadoras de aplicação biomédica e clínica;

5 — Prestação de serviço à Comunidade (5 %): Experiência pedagógica no Mestrado Integrado de Medicina na área de Genética e participação em atividades de divulgação científica e de transferência de conhecimento ou de tecnologia na área da Oncologia e Nanomedicina, contribuindo para a missão da universidade.

Em todas as componentes de avaliação, serão sempre tomadas em consideração os planos nacional e internacional das atividades dos candidatos.

X — Comissão de seleção

Presidente da Comissão de Seleção: Doutora Helena Cristina Matos Canhão — Diretora da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa;

Membros da Comissão:

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares — Professor Catedrático da Faculdade de Ciência Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Fernando de Jesus Regateiro — Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Manuel Diamantino Pires Bicho — Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Alberto Manuel Barros da Silva — Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutora Maria da Purificação Valenzuela Sampaio Tavares — Professora Catedrática aposentada da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão — Professora Catedrática Emérita da Escola de Medicina da Universidade do Minho;

XI — Avaliação das Candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, a comissão de seleção reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos currícula, da sua adequação à área científica onde é aberto o procedimento de recrutamento, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no ponto IX supra, cada vogal apresenta uma proposta justificada de admissão (classificação igual ou superior a 50) ou de exclusão (classificação final inferior a 50), em mérito absoluto, para cada um dos candidatos, nos termos do artigo 27.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica.



3 — São admitidos ao procedimento de recrutamento os candidatos que tenham proposta favorável de admissão da maioria dos membros da comissão de seleção.

4 — Determinados os candidatos admitidos e com base nas classificações a que se refere no ponto IX, cada vogal apresenta um parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no número anterior, nos termos do artigo 27.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica.

6 — Se algum candidato não for admitido será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

04/02/2022. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Helena Cristina de Matos Canhão*.

314997932